



**Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito**



DECRETO Nº 313, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

**PRORROGA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO
DE 2026, A VIGÊNCIA DOS
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CELEBRADOS COM FUNDAMENTO
NA LEI MUNICIPAL Nº 6.776, DE 05 DE
MARÇO DE 2025.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 6.776/2025,

DECRETA:

Art.1º Fica prorrogado, até 31 de dezembro de 2026, a vigência dos contratos administrativos firmados com base na Lei Municipal nº 6.776/2025, que autorizou a contratação temporária de profissionais para as funções de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais, Professor de Ciências, Professor de Geografia, Professor de Espanhol e Professor de Inglês.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal